Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 01 / 04 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 034/21, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional noturno ao Servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, símbolo MA-1, de provimento seletivo, contratado por prazo determinado.

Art. 2º - O adicional noturno concedido no Art. 1º, desta Portaria é pelo serviço noturno prestado pelo referido servidor, conforme dispõe o Art. 51, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 1º de janeiro do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, 1º de abril do ano de 2021.

Ver. ***ALEX PARREIRA BORGES***
PRESIDENTE